



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 835/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.246.002-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 617.182.389-91, nomeada em 09 de agosto de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 10.000.000/00

Objeto: Fornecimento de materiais para a construção de obras de irrigação e drenagem.

Valor estimado: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Esta licitação tem por objeto o fornecimento de materiais para a construção de obras de irrigação e drenagem, a serem executadas no Estado de São Paulo. O licitante interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como a documentação exigida no Edital.

Local e data: São Paulo, 10 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 2012
DE Nº 9473
UBUARAMA, 10 / maio / 2012
Bryane D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO